



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 27/2023**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada n. 42, de 14 de maio de 2007, e ao considerar o deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, **RESOLVE** indicar o Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, 48ª Promotor de Justiça da Capital, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG durante o biênio 2023/2025.

Maceió, 23 de novembro de 2023

**Lean Antônio Ferreira de Araújo**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício



encaminhamento da moção aprovada à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de registro em seus assentamentos funcionais. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

### **Resoluções**

#### **RESOLUÇÃO CPJ n. 27/2023**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada n. 42, de 14 de maio de 2007, e ao considerar o deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, RESOLVE indicar o Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, 48ª Promotor de Justiça da Capital, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG durante o biênio 2023/2025.

Maceió, 23 de novembro de 2023

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

#### **RESOLUÇÃO CPJ n. 28/2023**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no disposto no art. 8º, parágrafo único, inciso VI, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – A recomendação constante do item II.1.4 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas, da Corregedoria Nacional do CNMP (Procedimento nº 1.00159/2023-37);

II – A importância de desenvolver política institucional que valorize e premie os membros do Ministério Público que desenvolvem boas práticas com resultados sociotransformadores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A premiação tem por objetivo estimular, reconhecer e divulgar boas práticas, relacionadas à atividade funcional, capazes de trazer transformações positivas para a sociedade.

Art. 2º O processo para a concessão do prêmio será iniciado pelo membro que inscrever boa prática de sua autoria durante o mês de dezembro de cada ano.

§ 1º As inscrições ocorrerão mediante o envio da documentação para o seguinte e-mail: "secretaria.cpj @mpal.mp.br".

§ 2º O requerimento deve ser instruído com a apresentação circunstanciada da boa prática, podendo conter textos, tabelas, imagens e arquivos de mídia.

§ 3º Será aceita inscrição conjunta, quando se tratar de boa prática construída por mais de um idealizador.

§ 4º Somente poderão concorrer boas práticas que não tenham sido formalizadas por meio de projeto institucional aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude do disposto no Ato PGJ nº 9/2019, que instituiu o Prêmio Excelência em Gestão de Projetos e premia projetos, gerentes e membros de equipes.